



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

PORTARIA TRT13 SGP N.º 13, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR DECANO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do PROCESSO SIGEO TRT N.º 058/2022,

RESOLVE:

Art.1º ARBITRAR o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias ao Desembargador Presidente deste Tribunal, **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, matrícula SIGEP N.º 30897, Área Administrativa de 2º Grau, em virtude do seu deslocamento desta Capital à cidade de Brasília/DF, no dia 20.11.2022, com retorno previsto para o dia 23.11.2022, a fim de participar do 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, a se realizar nos dias 21 e 22 de novembro de 2022, no Tribunal Superior Eleitoral, na cidade de Brasília/DF, consoante PROAD TRT n.º 10693/2022.

Parágrafo Único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término dos eventos, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-ADM.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Desembargador Decano